Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 10

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações torna público que deliberou em sessão reservada, quanto ao Julgamento da TOMADA DE PREÇOS 07/2022, objetivando a pavimentação e recapeamento asfáltico da Rua Francisco Munhoz Ferraz (CBUQ), além da construção de drenagem de águas pluviais e aterro - Secretaria de desenvolvimento regional do estado de São Paulo. Convênio 100711/2022. Diante da proposta apresentada e da análise técnica da Secretaria de Obras através do Memorando SO 192/2022, a Comissão de Licitações deliberou por, CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA CNPJ: 00.167.424/0001-45, por estar compatível com o preço orçado pela Administração, bem como por ter cumprido com as condições estabelecidas no instrumento convocatório; JULGAR VENCEDORA da Tomada de Preços nº 07/2022 a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA CNPJ: 00.167.424/0001-45, por ter apresentado o valor de R$ 193.985,04 (cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) pelo critério de menor preço global. Diante das decisões exaradas fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis para os interessados, conforme preceitua o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Águas de São Pedro, 28/11/2022, Marcelo Pontes Farhat – Presidente.

AVISO LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações torna público que deliberou em sessão reservada, quanto ao Julgamento da TOMADA DE PREÇOS 08/2022, objetivando a pavimentação asfáltica da Rua Flor de Liz (CBUQ), além da construção de drenagem de águas pluviais. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONVÊNIO 100643/2022. Diante da proposta apresentada e da análise técnica da Secretaria de Obras através do Memorando SO 193/2022, a Comissão de Licitações deliberou por, CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA CNPJ: 02.487.442/0001-30, por estar compatível com o preço orçado pela Administração, bem como por ter cumprido com as condições estabelecidas no instrumento convocatório; JULGAR VENCEDORA da Tomada de Preços nº 08/2022 a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA CNPJ: 02.487.442/0001-30 com o valor de R$ 202.990,14 (Duzentos e dois mil, novecentos e noventa reais e quatorze centavos) pelo critério de menor preço global. Diante das decisões exaradas fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis para os interessados, conforme preceitua o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Águas de São Pedro, 28/11/2022, Marcelo Pontes Farhat – Presidente.

AVISO LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações torna público que deliberou em sessão reservada, quanto ao Julgamento da TOMADA DE PREÇOS 09/2022, objetivando a execução da 2º fase da construção de prédio de múltiplo uso – COI. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONVÊNIO 100992/2022. Diante da proposta apresentada e da análise técnica da Secretaria de Obras através do Memorando SO 194/2022, a Comissão de Licitações deliberou por, CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 39.544.040/0001-30, por estar compatível com o preço orçado pela Administração, bem como por ter cumprido com as condições estabelecidas no instrumento convocatório; JULGAR VENCEDORA da Tomada de Preços nº 09/2022 a empresa FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 39.544.040/0001-30 com o valor de R$ 249.569,31 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) pelo critério de menor preço global. Diante das decisões exaradas fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis para os interessados, conforme preceitua o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Águas de São Pedro, 28/11/2022, Marcelo Pontes Farhat – Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 23/2022

A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, Sala de Reuniões, sito à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Águas de São Pedro/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 23/2022, do tipo menor preço, visando a Futura Aquisição de Material de Informática para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – Ata de Registro. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no ato do credenciamento às 14:00 horas do dia 15/12/2022, na sala de Reuniões do Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital poderá ser retirado através do site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br ou solicitados através do e-mail adriana.afonso@aguasdesaopedro.sp.gov.br. Águas de São Pedro/SP, 29/11/2022. João Victor Barboza – Prefeito Municipal.

DECRETOS

DECRETO Nº 5758 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fixa o valor da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – TSRSU para o exercício de 2023.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 148 de 30 de setembro de 2021 Institui no Município de Águas de São Pedro a Taxa de Serviço pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – TSRSU (Taxa de Serviço dos Resíduos Sólidos Urbanos), e dá outras providências;
Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 148/2021 art. 4º §

2º que a Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – TSRSU será calculada, anualmente, na forma do Anexo II, daquela Lei Complementar, sendo a base de cálculo estipulada por Decreto ano a ano;

Considerando que nos termos do § 3º do art. 4º a base de cálculo da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – TSRSU, deverá ser revista no exercício de 2022 com incidência em 2023;

Considerando que a Secretaria de Finanças promoveu o levantamento dos valores necessários para a base de cálculo da mencionada taxa, nos autos do processo administrativo nº 165/22.

D E C R E T A:

Art. 1º A base de cálculo para a Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – TSRSU para o exercício de 2023 é fixada em R$ 1.286.216,58.

Art. 2º Para o exercício de 2023 se estabelece os seguintes valores para a Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – TSRSU:

I-Para imóvel com finalidade estritamente residencial, independente do zoneamento, o valor por metro quadrado será de:

a. R$ 2,06 (dois reais e seis centavos) ao ano;

b. R$ 0,17 (dezessete centavos) ao mês.

II - Para imóvel com finalidade comercial, independentemente do zoneamento, o valor por metro quadrado será de:

a.R$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) ao ano;

b.R$ 0,21 (vinte e um centavos) ao mês.

III-Para imóveis não edificados, independente do zoneamento, o valor por metro quadrado será de:

a. R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) ao ano;

b. R$ 0,05 (cinco centavos) ao mês.

Art. 3º A notificação do lançamento da TSRSU se dará pela mesma modalidade da notificação do lançamento do IPTU, sempre que a taxa for cobrada juntamente com o IPTU.

Art. 4º O sujeito passivo da TSRSU que não concordar com o valor lançado, poderá impugná-lo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação de lançamento, por meio de recurso protocolado no departamento competente, devidamente motivado, fundamentando suas alegações por documentos, sob pena do mesmo não ser processado, recebido ou conhecido.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
LEILANE C. G. TROVATTO
Secretária de Finanças

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$295.381,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **295.381,43**

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

78	04.123.0004.2003.0000	MANUTENCAO DE FINANCAS DEPENDENCIAS	4.708,58
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

97	04.122.0005.2004.0000	MANUTENCAO ADM E DEPENDENCIAS	4.198,86
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

144	10.301.0008.2021.0000	MANUT.ATENCAO BASICA SAUDE	44.022,82
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO DA PROMOCAO SOCIAL

199	08.244.0009.2005.0000	MANUTENCAO SERV PROM ASSIT SOCIAL	810,21
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

- - - -

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO			
215	12.368.0011.2023.0000	MERENDA ESCOLAR	305,54	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 02	EDUCAÇÃO INFANTIL			
231	12.368.0010.2008.0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	2.869,59	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
240	12.368.0010.2045.0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3.635,53	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
241	12.368.0010.2045.0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	18,18	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02 08 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
250	12.368.0010.2007.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.622,37	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
251	12.368.0010.2007.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.752,34	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
266	12.368.0013.2027.0000	MANUT. TRANSP.ESCOLAR-REC.PROPRIO	1.652,72	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

- - - -

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041

02 08 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
267	12.368.0013.2027.0000	MANUT. TRANSP.ESCOLAR-REC.PROPRIO	2.026,98	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO			
276	12.368.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB 70%	18.361,09	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
277	12.368.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB 70%	122.083,03	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
278	12.368.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB 70%	32.612,45	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
285	12.368.0010.2069.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%	23.390,09	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02 09 01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO			
328	23.695.0015.2015.0000	MANUTENCAO TURISMO E DEPENDENCIAS	1.926,60	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
345	27.813.0016.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	2.259,99	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

- - - -

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041

02 09 03 SPA TERMAL

353	04.122.0017.2014.0000	MANUTENCAO DO BALNEARIO	1.406,10
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

361	06.181.0018.2037.0000	MANUTENCAO DA SEGURANÇA PUBLICA	7.757,44
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 GABINETE SECRETARIO SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE

379	15.452.0019.2016.0000	MANUTENCAO SERV URBANOS	7.563,32
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
400	18.541.0019.2017.0000	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	1.397,60
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

76	04.123.0004.2003.0000	MANUTENCAO DE FINANCAS DEPENDENCIAS	-4.708,58
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041

02 04 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO			
95	04.122.0005.2004.0000	MANUTENCAO ADM E DEPENDENCIAS	-4.198,86	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
141	10.301.0008.2021.0000	MANUT.ATENCAO BASICA SAUDE	-44.022,82	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02 07 01	GABINETE DO SECRETARIO DA PROMOCAO SOCIAL			
197	08.244.0009.2005.0000	MANUTENCAO SERV PROM ASSIT SOCIAL	-810,21	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO			
213	12.368.0011.2023.0000	MERENDA ESCOLAR	-305,54	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 02	EDUCAÇÃO INFANTIL			
230	12.368.0010.2008.0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	-2.869,59	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
239	12.368.0010.2045.0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-3.653,71	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02 08 03	ENSINO FUNDAMENTAL			

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041

02 08 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
249	12.368.0010.2007.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-12.374,71	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
265	12.368.0013.2027.0000	MANUT. TRANSP.ESCOLAR-REC.PROPRIO	-3.679,70	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO			
280	12.368.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB 70%	-173.056,57	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
288	12.368.0010.2069.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%	-23.390,09	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02 09 01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO			
326	23.695.0015.2015.0000	MANUTENCAO TURISMO E DEPENDENCIAS	-1.926,60	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
343	27.813.0016.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	-2.259,99	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 03	SPA TERMAL			
351	04.122.0017.2014.0000	MANUTENCAO DO BALNEARIO	-1.406,10	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA			
359	06.181.0018.2037.0000	MANUTENCAO DA SEGURANÇA PUBLICA	-7.757,44	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 01	GABINETE SECRETARIO SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE			
374	15.452.0019.2016.0000	MANUTENCAO SERV URBANOS	-7.563,32	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 113	TX COLETA DE LIXO		
398	18.541.0019.2017.0000	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	-1.397,60	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-295.381,43**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR BARBOZA: 39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO: 33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381

PORTARIAS

PORTARIA Nº 279 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Coordenador do Termo de Cooperação celebrado entre a Prefeitura e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. Fabio Roberto Esteves, Secretário de Obras e Planejamento, para exercer a função e coordenador do termo de cooperação firmado entre esta Prefeitura e o Senac, com a função de gestão e fiscalização do referido termo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381

Digitally signed by MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO: 45739174000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Aguas de Sao Pedro, OU=Presencial, OU=12700240000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO: 45739174000109
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-11-29 16:36:15